

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 18.934.952-1

INTERESSADO: Município de Santa Izabel do Oeste

ASSUNTO: Convênio nº. 33/2022

Ficam **RETIFICADOS** os percentuais de distribuição dos recursos previstos na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 33/2022 (mov. 49): onde fez constar “**valor do Convênio passará de R\$ 2.088.481,47 para R\$ 2.154.846,38, sendo R\$ 504.846,38 de contrapartida (76,57%) e R\$ 1.650.000,00 de partida do Estado (23,43%)**”, passa constar “**valor do Convênio passará de R\$ 2.088.481,47 para R\$ 2.154.846,38, sendo R\$ 504.846,38 de contrapartida (23,43%) e R\$ 1.650.000,00 de partida do Estado (76,57%)**”.

Ainda, **RETIFICA-SE** a data de emissão para 30 de junho de 2022.

Curitiba, 05 de julho de 2022.

MANUELA TOPPEL PORTES

Assessoria Técnica

Documento: **Termo_Retificacao__Retificacao_18.934.9521STAIZABELOESTE.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Manuela Toppel Portes** em 05/07/2022 11:52.

Inserido ao protocolo **18.934.952-1** por: **Manuela Toppel Portes** em: 05/07/2022 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
87a97de52f41223bc59053288c7c719f.

P.I 18.934.952-1

**TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E DO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE**, com Sede na Rua Acácia, nº. 1317, Centro, Santa Izabel do Oeste -PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.715/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JEAN PIERR CATTO**, portador do CPF/MF sob o nº. 026.883.009-73, com domicílio especial na Rua Acácia, nº. 1317, Centro, Santa Izabel do Oeste -PR, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2022, que tem por objeto “a *conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a Pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico na ligação da Comunidade São Pedro no sentido a Comunidade União do Oeste, com extensão de 2.940,00 m e área a pavimentar de 14.700,00 m², coordenadas iniciais: 22J 259.642,337 m E / 7.152.628,283 m S, coordenadas finais: 22J 259.230,392 m E / 7.154.888,164 m S, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 115/233 (mov.93) e Parecer Técnico de fls. 191/193 (mov.88)*”.

P.I 18.934.952-1

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 18.882.618-0, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores da obra e do convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante o ajuste de quantitativos com a redução da metragem de 2.940m de extensão e 14.700m² de área para 2.180m de extensão e 10.900m² de área, e atualização da planilha orçamentária para data-base 2022, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 143/2022 (fl. 03) do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, da manifestação da fiscal do Convênio (fls. 8), informação do DFIL/SEIL (fls. 71/72) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.69).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 71/75) e planilha orçamentária atualizada (fls. 55/59), com os referidos ajustes, **o valor do Convênio passará de R\$ 2.088.481,47 para R\$ 2.154.846,38, sendo R\$ 504.846,38 de contrapartida (76,57%) e R\$ 1.650.000,00 de partida do Estado (23,43%).**

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será alterada, ou seja, 76,57% de aporte do Estado e 23,43% de contrapartida municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 66.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 71/75.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

P.I 18.934.952-1

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 31 de maio de 2022.

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

JEAN PIERR CATTO

Prefeito de Santa Izabel do Oeste/PR

Documento: **33.1.22_Santa_Izabel_Oestealteracao_data_base2022_18.934.9521.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 30/06/2022 17:59, **Jean Pierr Catto** em 01/07/2022 16:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 30/06/2022 17:57.

Inserido ao protocolo **18.934.952-1** por: **Manuela Toppel Portes** em: 30/06/2022 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b84bb9c5bcff9fad39273b638e59f7f2.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte
CONTRATADA: SAMAE de Miraselva. **OBJETO:** Contrato nº 013/2022, de Prestação de Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender os estabelecimentos de ensino estaduais e termos de cessão no município de Miraselva por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE.
AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva - Diretor Geral - SEED.
Delegação de Competência nº 5.678/2021
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.
PROTOCOLO: 18.270.748-1

69618/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2021 - GMS/SEED

Protocolo nº 19.153.165-5
Objeto: Credenciamento de operadoras de telefonia para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, tráfego de dados na modalidade "cobrança reversa", conforme especificado no Termo de Referência.
No valor global máximo de R\$ 895.500,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br. SEED, 05/07/2022.

69701/2022

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2.31/2022-SEFA.
PROTOCOLO: SID nº 19.019.936-3.
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CNPJ nº 76.416.890/0001-89.
CONTRATADO: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.832.629/0001-09.
OBJETO: Contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo, conforme descrito no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993 e Pregão Eletrônico nº 1.428/2021-SEAP/DECON.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 770.862,96 (setecentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.0412242.6050; Fonte 100; Elemento de Despesa 3390-37.09.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - início em 18/07/2022 e término em 17/07/2023.
DATA ASSINATURA: 5 de julho de 2022.
SIGNATÁRIOS: Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; Luiz Carlos Ribeiro (Administrador Não-Sócio), representando a Contratada.

69549/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 18.962.052-7 apenso ao PI 17.524.589-8
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 014/2021.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Medianeira.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação 014/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 dias a partir de 28 de junho de 2022 até 25 de dezembro de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 dias, a partir de 25 de dezembro de 2022 até 24 de abril de 2023.
Parágrafo Único
O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 21), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 28 de junho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Republicado para correção - Edição 11204 - páginas 6

PROTOCOLO: nº 18.934.952-1

DOCUMENTO: Retificação 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2022

Onde se lê:

DO VALOR - Conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 71/75) e planilha orçamentária atualizada (fls. 55/59), com os referidos ajustes, o valor do Convênio passará de R\$ 2.088.481,47 para R\$ 2.154.846,38, sendo R\$ 504.846,38 de contrapartida (76,57%) e R\$ 1.650.000,00 de partida do Estado (23,43%).

Leia-se:

DO VALOR - Conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 71/75) e planilha orçamentária atualizada (fls. 55/59), com os referidos ajustes, o valor do Convênio passará de R\$ 2.088.481,47 para R\$ 2.154.846,38, sendo R\$ 504.846,38 de contrapartida (23,43%) e R\$ 1.650.000,00 de partida do Estado (76,57%).

DATA: 30 de junho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

69739/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2022 - EDITAL 001/2021

Protocolo: 18.629.614-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - INSTITUTO DE APOIO E ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRILHAS DO AFETO.

Objeto:...Constitui objeto desta parceria a execução de ações de prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, na área de atuação 2 - Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária - Objetivo 2, para execução do projeto "Preparação de Famílias, Crianças e Adolescentes para Adoção e de Apadrinhamento Afetivo" conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor:...R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 199.800,00 na Natureza de Despesa 3350.4100 - Contribuições, Subelemento 4102 -

Contribuições a Entidades - Custeio, Fonte 150 - FIA/TAC, empenho nº 22000179 de 28/06/2022.

Autorizado em 23/6/2022.

Assinado: 28/06/2022.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

Protocolo nº 19.001.821-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio das Secretarias de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e pela OSC SOCORRO AOS NECESSITADOS - RECANTO TARUMÁ.

Objeto:...Este Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o Prazo de Vigência e Alteração do Plano de Trabalho/Aplicação do Termo de Colaboração nº 003/2018, previamente aprovada pela autoridade competente.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2022 até 03/07/2023.

Da alteração do Plano de Trabalho/Plano de Aplicação: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, quanto ao novo valor, conforme justificativa técnica do setor competente. O novo Plano de Trabalho/Plano de Aplicação com as respectivas adequações é parte integrante desse termo, além de figurar como anexo.

Do valor e da Classificação Orçamentária: Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 99.853,44 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), os recursos correrão à conta do orçamento da SEJUF na Dotação Orçamentária 04967.4967.08.244.16.6425 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Natureza de Despesa 3350.4100 - Contribuições, Subelemento 4102 - Contribuições a Entidades - Custeio, Fonte 102 - FECOP, passando o valor total da parceria, incluindo todos os termos aditivos, a ser de R\$ 461.027,04 (quatrocentos e sessenta e um mil, vinte e sete reais e quatro centavos).

Da ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial e demais aditivos.

Autorizo Governamental: 01/07/2022

Assinado em 01/07/2022.

Curitiba, 05 de julho de 2022
Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral

69458/2022